

# Ação Social Escolar 2024/2025

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam o nosso Agrupamento Escolar, que deverão efetuar a candidatura ao **subsídio da ASE** para o Ano Letivo **2024/2025**, no período **compreendido entre 15 de abril e 28 de junho de 2024.**

## Documentos necessários:

- Impresso de Candidatura disponível nos Serviços Administrativos da Escola Sede (Renovações) ou na página do nosso Agrupamento (só para novos alunos);
- Declaração de prova do posicionamento com data de **2024** emitida pela Segurança Social (possibilidade de imprimir nos Serviços Administrativos através da autenticação de acesso à Segurança Social Direta) ou pelo serviço processador, nos seguintes escalões de abono de família:
  - 1º e 2º escalão
  - Para os alunos posicionados no escalão de abono de família 2 e em que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses, deve apresentar documento comprovativo emitido pelo Centro de Emprego;
- Comprovativo/ Indicação de IBAN no impresso de candidatura.

**Recomenda-se a leitura do Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar, nº288/2019, disponível no Portal da Educação- CMO (Documentos-Regulamentos).**

Todas as candidaturas entregues a partir do dia 01 de julho, terão o pagamento de uma taxa adicional no valor de **5,00€.**

A Direção  
Agrupamento de Escolas de São Bruno